



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 319/08** **São Luís, 22 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-060/2008,

**R E S O L V E**

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 25 (vinte e cinco) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 04 a 28.08.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**